



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de **Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalações elétricas em geral de prédios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP**, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicada, CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade.

Rurópolis-PA, 20 de julho de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO